



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 5.347/2020.

TORNA PÚBLICO NORMAS DE  
SEGURANÇA EMITIDAS PELA VIGILÂNCIA  
EM SAÚDE A SEREM OBSERVADAS  
OBRIGATORIAMENTE PELOS  
ESTABELECIMENTOS NO SEGMENTO DE  
ACADEMIAS E SIMILARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a autorização para funcionamento de academias nos termos do Decreto nº 5.344/2020;

**CONSIDERANDO** a elaboração de recomendações técnicas voltadas ao controle sanitário e prevenção da contaminação pela COVID-19,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os protocolos de segurança para as atividades em academias e similares conforme Recomendações Técnicas elaboradas pela Vigilância Sanitária do Município, na forma do ANEXO I deste Decreto, a serem observados de forma obrigatória.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, 24 de agosto de 2020.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

	Prefeitura Municipal de Alagoins Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Sanitária	<b>Recomendações Técnicas</b>
Código: VISA / SESAU 07		
<b>Atividade:</b> Atividade física.		
<b>Executantes:</b> Academias		
<b>Objetivo:</b> ✓ Estabelecer normas técnicas sanitárias para prevenção e controle de infecção do novo coronavírus.		
<b>Definições:</b> ✓ Equipamentos de Proteção Individual (EPI): são dispositivos ou produtos, de uso individual, a serem utilizados pelo empregado, destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Todos os EPIs são obrigatoriamente registrados junto ao Ministério do Trabalho (MT), obtendo deste um Certificado de Aprovação (CA) e seu modelo deve constar no Anexo 1 da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6); ✓ Higiene ou etiqueta respiratória: Medidas ou manobras que evitem a disseminação de pequenas gotículas oriundas do aparelho respiratório; ✓ Saneantes domissanitários: substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água;		
<b>Material Necessário:</b> ✓ Produtos saneantes saponáceos e alcoólicos; ✓ Dispensadores para sabão líquido, papel toalha e álcool em gel; ✓ Panos limpos e secos; ✓ Baldes;		

2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

- ✓ Rodo ou MOP;
- ✓ EPI – (Equipamentos de proteção individual): máscaras de proteção descartáveis, óculos de proteção ou protetor facial, luvas de borracha, sapatos impermeáveis.
- ✓ Poderão ser utilizadas máscaras de tecido seguindo as orientações técnicas nº 42 de 31 de março de 2020 e [www.saude.ba.gov.br](http://www.saude.ba.gov.br), onde trata do manuseio, higienização e troca destas, porém os profissionais de saúde não poderão fazer uso deste tipo de máscaras.

**Normas técnicas:**

- ✓ Disponibilizar recipientes com álcool em gel a 70% para uso por clientes e colaboradores em toda as áreas da academia ( recepção, musculação, peso livre, salas de coletivas, piscina, vestiários, kidsroom, etc);
- ✓ Durante o horário de funcionamento da academia, fechar cada área de 1 a 2 vezes ao dia por, pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;
- ✓ Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de pape;
- ✓ Recomenda-se medir com termômetro do tipo eletrônico à distância a temperatura de todos os entrantes, caso esta seja superior a 37,8°C se faz necessário não autorizar a entrada da pessoa a academia, incluindo clientes, colaboradores e terceirizados;
- ✓ Se algum colaborador apresentar febre alta junto com outro sintoma de covid-19 informar imediatamente à gerência local;
- ✓ No caso do uso de leitor de digital para entrada na academia, deve-se disponibilizar um recipiente de álcool em gel à 70% ao lado da catraca. Além disso, o cliente deve ter a opção de acessar à academia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

comunicando à recepcionista seu número de matrícula ou seu CPF, para que não precise tocar no leitor digital;

- ✓ Limitar a quantidade de clientes que entram na academia: ocupação simultânea de 1 cliente a cada 4m ( área de treino, e vestiário);
- ✓ Delimitar com fita o espaço em que cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada cliente deve ficar a 2,0m de distância do outro;
- ✓ Utilizar apenas 50% dos aparelhos de cárdio, ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro de 2,0 m. Fazer o mesmo com os armários;
- ✓ Liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;
- ✓ Renovar todo o ar do ambiente, de acordo com a exigência da legislação ( pelo menos , 7 vezes por hora), e fazer a troca dos filtros de ar, no mínimo 1 vez por mês , usando pastilhas adequadas para higienização nas bandejas do aparelho, e realizar sua limpeza de forma semanal;
- ✓ Comunicar para os clientes trazerem as suas próprias toalhas para ajudar na manutenção da higiene dos equipamentos;
- ✓ Expôr aos clientes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19;
- ✓ Capacitar todos os colaboradores em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção;
- ✓ Intensificar a limpeza dos filtros do ar-condicionado dos ambientes que possuem janelas travadas;
- ✓ Todas as unidades deverão manter seus ambientes em perfeitas condições de higienização e ventilação dos ambientes, mesmo com o uso de ar-condicionado em funcionamento é importante manter a adequada ventilação;
- ✓ Estabelecer, se possível , mensagem eletrônica sobre a importância

4



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

cuidado e atenção às medidas de saúde para combater a covid-19;

- ✓ Manter ventilação dos ambientes com portas e janelas abertas;
- ✓ Viabilizar a marcação de horário tanto das aulas de dança, ou realização de qualquer esporte, ou mesmo horários de treinos de musculação, evitando aglomeração entre clientes/alunos;
- ✓ Fixar horários ou áreas exclusivas para atendimento de clientes com idade superior ou igual a 60 anos de idade, mediante comprovação e aqueles dos grupos de riscos, conforme auto declaração, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo covid-19;
- ✓ Cada academia deverá organizar suas aulas com número de alunos que obedeçam 2m de distância entre eles e de preferência ao ar livre, para diminuir os riscos;
- ✓ Os horários devem ser marcados com tempo mínimo de 15 minutos entre uma aula e outra para a total higienização dos materiais utilizados em aula, independente da modalidade;
- ✓ O cliente/aluno tanto quanto o instrutor/professor deverão estar de máscara obrigatoriamente;
- ✓ Fica proibida a utilização de equipamentos com porosidades;
- ✓ Não permitir o compartilhamento de luvas, munhequeiras, straps, toalhas e qualquer outro material de uso individual e/ou afins;
- ✓ Todas as pessoas devem manter o cabelo preso durante o treino;
- ✓ Não permitir a utilização de aparelho celular pelos frequentadores que manuseiem os instrumentos, aparelhos, etc, no interior do estabelecimento, por ter grande potencial de contaminação;
- ✓ Proibida a permanência do cliente/aluno na academia após a realização da aula/treino;
- ✓ Higienizar a máquina do cartão após cada uso, permitindo que o cliente manuseie seu cartão;
- ✓ Pagamento em espécie pedem atenção redobrada para a higienização das

5



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

mãos;

- ✓ Retirar todos os itens fáceis de tocar, como revistas, tablets ou catálogos de informações;
- ✓ **Sanitários:** Usar sabonete líquido e toalhas de papel para lavar e enxugar as mãos, respectivamente; Desativar secadores de mãos; Limpar e desinfetar todas as superfícies do banheiro, incluindo pisos, pias e vasos sanitários; Recomenda-se o uso de protetor de assento descartáveis; Não é permitido o uso dos vestiários;
- ✓ **Aos espaços comuns e coletivo:** Reforçar a limpeza de corrimões de escadas, bem como disponibilizar álcool em gel próximos desses pontos; Realizar a higienização frequente, a cada 2 horas, antes e após uso, dos fones, dos aparelhos de telefone, das mesas, dos equipamentos de informática, produtos comercializados e outros; Sistematizar a limpeza local ( piso, balcão e outras superfícies ) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes por período, ou conforme necessidade; Controlar a quantidade de pessoas nos sanitários respeitando o distanciamento mínimo e higienização total dos mesmos;
- ✓ **Destinação adequada do lixo:** Durante a pandemia covid-19, devido ao risco da presença de agente biológico, todos os EPI'S e papéis toalha usados para higienização de superfícies devem ter cuidados adicionais; Identificar recipientes para resíduos com acionamento por pedal específico para recebimento de EPI e papéis toalha usados para higienização de superfícies e da higienização do aparelho, pesos, anilhas, bancos, etc; Ao retirar a máscara do rosto, segure apenas pelo elástico e lave as mãos antes e depois. Nunca tocar a frente da máscara; Para descarte de EPIs é preciso usar sacos duplos, fechados com lacre ou nó, com até dois terços de sua capacidade; E importante removê-lo diariamente ou tantas vezes quantas necessárias durante o dia; Distribuir recipientes para resíduos

6



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

comuns com acionamento por pedal em todos os setores; Quando removido dos setores, o resíduo deve ser armazenado e ensacado em recipientes apropriados com tampa; O profissional responsável pelo recolhimento deve estar paramentado com os seguintes EPIs : luvas de borracha, óculos de proteção, máscara, avental, calça comprida, sapato fechado.

**Observações:**

- ✓ A máscara de proteção descartável, seguindo as orientações técnicas, quando utilizada deverá ser substituída a cada 4 (quatro) horas;
- ✓ Os funcionários deverão adotar as medidas de etiqueta respiratória: tossir e espirrar utilizando a dobra do cotovelo para evitar a contaminação ou usar lenços de papel em caso de espirro, tosse e secreção nasal; e evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- ✓ Os cirurgiões-dentistas, auxiliares e demais trabalhadores não deverão utilizar nenhum tipo de adorno (pulseiras, anéis, alianças, brincos, correntes, tiaras e fitas de cabelo), tais adereços constituem fonte de contaminação e de difícil higiene;
- ✓ Os empregadores deverão dispensar das suas atividades, seus empregados ou colaboradores que apresentem sinais e sintomas de gripe/resfriado;
- ✓ A higienização dos ambientes e superfícies com água sanitária deverá seguir as recomendações do Ministério da Saúde: diluição de 100 ml de água sanitária a cada 1 litro de água;
- ✓ Orientar colaboradores que reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos, bem como a intensificação da higienização do seu local de trabalho e o cumprimento das recomendações aos trabalhadores já citadas.

**Referências:**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies – Brasília: Anvisa, 2012;
- ✓ Nota Técnica 34/2020/AGEVISA-SCI
- ✓ Procedimentos de Reabertura de Academias CREF13/BA
- ✓ Nota informativa conjunta nº 01/2020 – NRS / VISAU / CEREST

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, 24 de agosto de 2020.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal